



Número: **0811030-12.2017.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **27/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NOBERTO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31275 774	04/06/2020 12:31	<u>Petição</u>	Petição
31275 777	04/06/2020 12:31	<u>2586397_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
31275 779	04/06/2020 12:31	<u>2586397_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
31275 780	04/06/2020 12:31	<u>2586397_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/06/2020 12:31:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060412312358100000030008265>
Número do documento: 20060412312358100000030008265

Num. 31275774 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 4.725,00**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Novembro/2016 a Março/2020**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 1/4/2019 a 29/5/2020**Honorários (%)** 20 %**Dados calculados**

Fator de correção do período	1216 dias	1,109332
Percentual correspondente	1216 dias	10,933186 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 5.241,59
Juros(424 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 681,41
Sub Total	(=)	R\$ 5.923,00
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.184,60
Valor total	(=)	R\$ 7.107,60

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 01/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 63	Nº DA CONTA JUDICIAL 100132172503
DATA DA GUIA 29/05/2020	Nº DA GUIA 2586397	Nº DO PROCESSO 08110301220178150001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAMPINA GRANDE		ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 7115,41
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE NOBERTO PEREIRA DA SILVA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 33831840482
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA D36A2990CA2D279B				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08110301220178150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NOBERTO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 2 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/06/2020 12:31:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060412312391500000030008270>
Número do documento: 20060412312391500000030008270

Num. 31275780 - Pág. 1